

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2019-GCC/EMSERH.
REF. PROCESSO Nº 137591/2023/EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 331/2019-GCC/EMSERH CELEBRADO
PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA), residente e domiciliado nessa Cidade e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.531.155/0001-73, sediada à Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 05, Bairro Angelim, São Luís/MA, CEP: 65.063-035, neste ato representado pela Sra. **FABIOLA PEREIRA DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 000070788796-8 e inscrita sob CPF nº 874.621.173-04.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 331/2019-GCC/EMSERH**, cujo objeto: *"Fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH"*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXCLUSÃO DE ITEM e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO** referente ao **CONTRATO Nº 331/2019-GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 09/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 331/2019-GCC/EMSERH** por mais **12 (DOZE) MESES**, iniciando em **11.10.2023** e término previsto em **11.10.2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DE ITEM:

3.1 Pelo presente Termo Aditivo ficam excluídos da execução do objeto do **Contrato nº 331/2019-GCC/EMSERH** os itens **19, 33, 34 e 44**, o que equivale a **42,51% (quarenta e dois**

FABIOLA PEREIRA DE SOUSA:87462117304
Assinado de forma digital por FABIOLA PEREIRA DE SOUSA:87462117304
Dados: 2023.09.25 08:55:29 -03'00"

inteiros e cinquenta e uma décimas por cento), o que representa a importância de R\$ 1.414.675,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

3.2 Com a exclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 3.328.025,00 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil e vinte e cinco reais) para R\$ 1.913.350,00 (um milhão, novecentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO:

4.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido da execução do objeto do Contrato nº 331/2019-GCC/EMSERH-GGC/EMSERH, o que equivale a 50% (cinquenta por extenso) e o que representa a importância de R\$ 956.675,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), para atender a nova vigência de 12 meses.

ITEM	QUANTITATIVO CONTRATUAL ATUAL	VALOR INICIAL	QUANTITATIVO C/ SUPRESSÃO	VALOR C/ SUPRESSÃO
10	325.000	R\$ 906.750,00	162.500	R\$ 453.375,00
14	150.000	R\$ 402.000,00	75.000	R\$ 201.000,00
17	25.000	R\$ 67.000,00	12.500	R\$ 33.500,00
29	45.000	R\$ 257.850,00	22.500	R\$ 128.925,00
30	15.000	R\$ 85.950,00	7.500	R\$ 42.975,00
31	22.500	R\$ 145.350,00	11.250	R\$ 72.675,00
32	7.500	R\$ 48.450,00	3.750	R\$ 24.225,00
VALOR GLOBAL ANTERIOR				R\$ 1.913.350,00
NOVO VALOR GLOBAL				R\$ 956.675,00

4.2 Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 1.913.350,00 (um milhão, novecentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 956.675,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: Após o exclusão e supressão, o novo valor global do Contrato nº 331/2019 será de R\$ 956.675,00 (três milhões trezentos e vinte e oito mil e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137591/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quinta e Décima, ambas do Contrato Original.

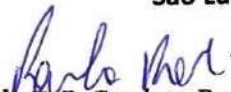
FABIOLA PEREIRA DE SOUSA:87462117304
2117304


Assinado de forma digital por FABIOLA PEREIRA DE SOUSA:87462117304
Dados: 2023.09.25 08:55:51 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 28 de setembro de 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matricula: nº 12462/EMSERH


MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11748

LETICIA HELENA DO VALE FACANHA
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE FACANHA
Dados: 2023.09.26 11:39:35 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 7313

FABIOLA PEREIRA DE SOUSA:87462117304
Assinado de forma digital por FABIOLA PEREIRA DE SOUSA:87462117304
Dados: 2023.09.25 08:56:08 -03'00'

FABIOLA PEREIRA DE SOUSA
Representante Legal Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Alicia Nava Novas
CPF Nº: Alicia Nava Novas
Analista de Contratos
Mat.. 14036/EMSERH

Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
CPF Nº: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat 14045/EMSERH



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Menu | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIDADE | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIDADE | Fazer login

Todas as ferramentas | Editar | Converter | Assinar | Assinado e todas as assinaturas são válidas

- Exportar assinatura
- Imprimir um PDF
- Criar um PDF
- Combinar arquivos
- Organizar páginas
- Adicionar comentários
- Solicitar assinatura eletrônica
- Dig e conv em texto
- Proteger um PDF
- Ocultar informação em um P...
- Compactar um PDF
- Preparar form
- Preencher e assinar
- Ver mais

Converta, edite e assine eletronicamente formulários PDF.
Teste gratuito de 7 dias

MARCELLO APOLONIO DUARTE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11718

Status de validação da assinatura
Assinatura é **VALIDA**, assinada por FABIOLA PEREIRA DE SOUSA 87462117304 <mediamame@gmail.com>
- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida

Propriedades de assinatura... Fechar

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF Nº: _____
Nome: _____ CPF Nº: _____

31°C Enviado 12:28 28/06/2023

Medimar



À

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – EMSE RH

Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP: 65.071-360

São Luís/MA

ATT. Karila Christiny Costa Conceição

Consultora de Compras – CAF

Ref.: Carta de aceite referente à prorrogação do Contrato nº 331/2019-GCC/EMSE RH – Pregão Eletrônico nº 44/2019 CSL/EMSE RH.

Prezada Senhora,

A empresa **MEDIMAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.531.155/0001-73, com endereço na Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 05 - Bairro Angelim, CEP: 65.063-035, São Luís/MA, neste ato representada pela sua representante legal, **FABIOLA PEREIRA SOUSA**, portadora do RG nº 000070788796-8 SSP/MA e do CPF nº 874.621.173-04, vem através deste, manifestar a concordância em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 331/2019 - GCC/EMSE RH, que tem por objeto o fornecimento de material médico hospitalar, nas mesmas condições e valores anteriormente praticados.

Comunicamos ainda, que estamos de acordo com a exclusão dos itens 19, 33, 34 e 44 do referido contrato, conforme proposta de preços em anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

São Luís – MA, 21 de julho de 2023

Fabiola Pereira de Sousa
FABIOLA PEREIRA DE SOUSA

RG nº 000070788796-8 SSP/MA

CPF: 874.621.173-04

MEDIMAR – Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar.



Medimar

TEL.: (98) 99177-2728 / 99988-2728
E-MAIL: medimarmed@gmail.com

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

UNIDADE/CLIENTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	DATA	21/07/2023
CNPJ: 18.519.709.0001-63		

A empresa MEDIMAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.531.155/0001-73, com endereço na Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 05 - Bairro Angelim, CEP: 65.063-035, São Luís/MA, pela sua representante legal, FABIOLA PEREIRA SOUSA, portadora do RG nº 000070788796-8 SSP/MA e do CPF nº 874.621.173-04, vem através deste, apresentar proposta comercial relativa a prorrogação do Contrato nº 331/2019-GCC/2019/EMSERH, que tem por objeto o fornecimento material médico hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 G, descartável, estéril, atóxico, em poliuretano; agulha em aço inox tipo 304, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado afiado, fixado ao dispositivo de segurança que recobre a agulha após a retirada do cateter, conector luer-lock, ESTÉRIL.	UND.	162.500	DESCARPACK	R\$ 2,79	R\$ 453.375,00
14	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 G, descartável, estéril, atóxico, em poliuretano; agulha em aço inox tipo 304, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado afiado, fixado ao dispositivo de segurança que recobre a agulha após a retirada do cateter, conector luer-lock, ESTÉRIL.	UND.	75.000	DESCARPACK	R\$ 2,68	R\$ 201.000,00
17	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16 G, descartável, estéril, atóxico, em poliuretano; agulha em aço inox tipo 304, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado afiado, fixado ao dispositivo de segurança que recobre a agulha após a retirada do cateter, conector luer-lock, ESTÉRIL.	UND.	12.500	DESCARPACK	R\$ 2,68	R\$ 33.500,00
29	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, material aço inoxidável, dimensão 25 g x 3 1/2 (0,5 X 90MM), tipo ponta quincke, componente com mandril ajustado, conector universal conector luer lock, com visor transparente, tipo uso descartável, esterilidade estéril. (Cota Principal).	UND.	22.500	PROCARE	R\$ 5,73	R\$ 128.925,00
30	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, material aço inoxidável, dimensão 25 g x 3 1/2 (0,5 X 90MM), tipo ponta quincke, componente com mandril ajustado, conector universal conector luer lock, com visor transparente, tipo uso descartável, esterilidade estéril. (Cota Reservada).	UND.	7.500	PROCARE	R\$ 5,73	R\$ 42.975,00
31	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, material aço inoxidável, dimensão 26 g x 3 1/2 (0,5 X 90MM), tipo ponta quincke, componente com mandril ajustado, conector universal conector luer lock, com visor transparente, tipo uso descartável, esterilidade estéril. (Cota Principal).	UND.	11.250	PROCARE	R\$ 6,46	R\$ 72.675,00
32	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, material aço inoxidável, dimensão 26 g x 3 1/2 (0,5 X 90MM), tipo ponta quincke, componente com mandril ajustado, conector universal conector luer lock, com visor transparente, tipo uso descartável, esterilidade estéril. (Cota Reservada MEI, ME e LPP).	UND.	3.750	PROCARE	R\$ 6,46	R\$ 24.225,00
VALOR TOTAL						R\$ 956.675,00

NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
Prazo de Entrega: Será de 15 (quinze) dias úteis
Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir da data apresentação da Nota Fiscal e/ou Ordem de Fornecimento.

DADOS BANCÁRIO:
Banco do Brasil: nº 01
Agência: 3649-8
Conta Corrente: 51511-6

Emp. Maranhense de Serv. Hospitalares/EMSERH

RECEBIDO
03/08/23 HORA: 16:38

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137591/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2019-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 28.531.155/0001-73. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIOLA PEREIRA DE SOUSA. **CPF:** 874.621.173-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXCLUSÃO DE ITEM e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO referente ao CONTRATO Nº 331/2019-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 09/10/2019. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 331/2019-GCC/EMSERH por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 11.10.2023 e término previsto em 11.10.2024. **DA EXCLUSÃO DE ITEM:** 3.1 Pelo presente Termo Aditivo ficam excluídos da execução do objeto do Contrato nº 331/2019-GCC/EMSERH os itens 19, 33, 34 e 44, o que equivale a 42,51% (quarenta e dois inteiros e cinquenta e uma décimas por cento), o que representa a importância de R\$ 1.414.675,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e setenta e cinco reais). 3.2 Com a exclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 3.328.025,00 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil e vinte e cinco reais) para R\$ 1.913.350,00 (um milhão, novecentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais). **DA SUPRESSÃO:** 4.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido da execução do objeto do Contrato nº 331/2019-GCC/EMSERH-GGC/EMSERH, o que equivale a 50% (cinquenta por extenso) e o que representa a importância de R\$ 956.675,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), para atender a nova vigência de 12 meses.

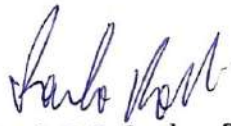
ITEM	QUANTITATIVO CONTRATUAL ATUAL	VALOR INICIAL	QUANTITATIVO C/ SUPRESSÃO	VALOR C/ SUPRESSÃO
10	325.000	R\$ 906.750,00	162.500	R\$ 453.375,00
14	150.000	R\$ 402.000,00	75.000	R\$ 201.000,00
17	25.000	R\$ 67.000,00	12.500	R\$ 33.500,00
29	45.000	R\$ 257.850,00	22.500	R\$ 128.925,00
30	15.000	R\$ 85.950,00	7.500	R\$ 42.975,00
31	22.500	R\$ 145.350,00	11.250	R\$ 72.675,00

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

32	7.500	R\$ 48.450,00	3.750	R\$ 24.225,00
VALOR GLOBAL ANTERIOR				R\$ 1.913.350,00
NOVO VALOR GLOBAL				R\$ 956.675,00

4.2 Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 1.913.350,00 (um milhão, novecentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 956.675,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). **DO VALOR:** Após o exclusão e supressão, o novo valor global do Contrato nº 331/2019 será de R\$ 956.675,00 (três milhões trezentos e vinte e oito mil e vinte e cinco reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137591/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quinta e Décima, ambas do Contrato Original. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023

São Luís (MA), 28 de setembro de 2023.



Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748